



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo Aditivo ao Contrato nº 137/07

**Contrato nº 298/09**

Processo n.º 5.425/08 anexado ao Processo n.º 20.265/2006 – Pregão n.º 104/06

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para a Locação de 04 (quatro) máquinas copiadoras novas, sem uso anterior, com fornecimento de material, devidamente instalados, com toda a assistência técnica necessária e manutenção preventiva e corretiva.

Aditivo: prorroga o prazo em mais 12(doze) meses, altera valor cópia.

Pelo presente instrumento digitado e devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 19.683.026 e inscrito no CPF sob n.º 148.207.338-26, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado o a empresa **CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA.**, estabelecida na cidade de Marília na Av. Santo Antonio, 1.806 - Somenzari, inscrita no CNPJ sob n.º 62.771.316/0001-34, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante simplesmente denominado CONTRATADA, com base nos documentos constantes no **processo administrativo nº 5425/2008 anexado ao processo nº. 20265/2006 – pregão N.º 104/06**, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam, a saber:

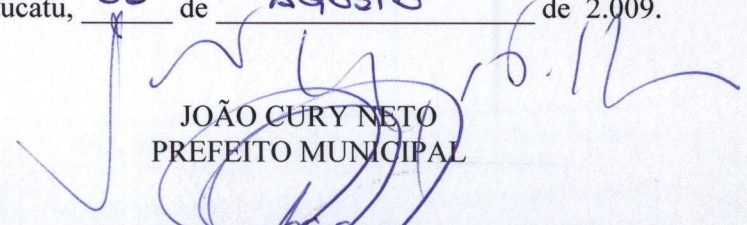
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **26 de abril de 2.007**, nos autos do processo administrativo 20265/2006 – Pregão n.º. 104/06, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo n.º. 5425/2008, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses, bem como, reajustando o valor da cópia da seguinte forma:


- Secretaria Municipal de Assistência Social: valor da cópia passa a R\$0,0635 (seiscentos e trinta e cinco milésimos de real).
- Seção de Pessoal e Contabilidade: valor da cópia passa a R\$0,0611 (seiscentos e onze milésimos de real).
- Secretaria e Expediente: valor da cópia passa a R\$0,0635 (seiscentos e trinta e cinco milésimos de real).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 03 de AGOSTO de 2.009.

  
JOÃO CURY NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª 

2ª 